



RESOLUÇÃO Nº 346/2016

O Conselho Estadual do Trabalho, instituído pelo Decreto nº 4.268/94, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º Aprovar as alterações do Regimento Interno do Conselho Estadual do Trabalho, em cumprimento a Lei 18.778 de 11 de maio de 2016, que em seu Art 3º transferiu o Conselho Estadual do Trabalho – CET para a Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 29 de junho de 2016.

Geasi Oliveira de Souza
Presidente do Conselho Estadual do Trabalho



Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos - SEJU
Conselho Estadual do Trabalho- CET/PR



RESOLUÇÃO Nº 346/2016

FACIAP _____	CSB _____
FAEP _____	CTB _____
FECOMÉRCIO _____	CUT _____
FEPASC _____	F.SINDICAL _____
FETRANSPAR _____	NCST _____
FIEP-PR _____	UGT _____
SEED _____	SESA _____
SEPL _____	SRTE/MTE _____
SEDS _____	SEDS/AFPR _____

Curitiba, 29 de junho de 2016.

Publique-se